



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2144/2021

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores adiante nominados:

Matricula	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
0591-1	Adriano Jose Bremstropp	15	20/08/2019 a 19/08/2020	12/07/2021 a 26/07/2021
0963-1	Cristianne Secco	15	02/04/2020 a 01/04/2021	19/07/2021 a 02/08/2021
1021-1	Luis Vanderlei Hunoff	30	02/06/2019 a 01/06/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
29343137	Solange Lobas	07	17/06/2020 a 16/06/2021	04/08/2021 a 10/08/2021

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2414
Data 02/08/2021